



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2026 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 28/2025 -
RIFB/IFBRASILIA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO
2026/1**

A DIRETORA - GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB N° 181, de 26 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, Subsequente em Secretariado, Subsequente em Secretaria Escolar e Secretariado - PROEJA do Campus São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2026, referente ao Edital 28/2025 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2026/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Subsequente e Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	3	Matutino segunda à sexta-feira 8h às 12h30	24
São Sebastião	Subsequente em Secretariado	3	Noturno segunda à sexta-feira 19h15 às 22h	9
São Sebastião	Subsequente em Secretaria Escolar	4	Noturno segunda à sexta-feira 19h15 às 22h	14
São Sebastião	Técnico em Secretariado - PROEJA	6	Noturno segunda à sexta-feira 19h15 às 22h	26

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ONLINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
De 14h do dia 29 de janeiro de 2026 até o preenchimento de todas as vagas, enquanto houver	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	https://forms.gle/gD5daMsiwV3WXbFC8
Subsequente em Secretariado	https://forms.gle/6c9nFNXESYoW6VuSA
Subsequente em Secretaria Escolar	https://forms.gle/dKxwNzd3TWXw1FRp9
Técnico em Secretariado - PROEJA	https://forms.gle/yFaepCynwKCfCDpn8

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus São Sebastião* com o comprovante de matrícula;

2.2.4 O *Campus São Sebastião* irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

2.2.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus São Sebastião* poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

2.2.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.2.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 Os candidatos deverão inserir no formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;

c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ;

d) Foto 3x4 recente;

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

g) Anexo B- declaração de CPF(se no seu documento de identificação não constar o CPF) , título eleitoral e PIS

3.2 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

3.3 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu	(61) 2193-8130

São Sebastião

- São Sebastião/DF
CEP: 71.697-040

[processoseletivo.saosebastiao@
ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br)

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

JULIANA ESTANISLAU DE ATAIDE MANTOVANI

Diretora-Geral Substituta Eventual

Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 181, de 26/01/2026

Publicação DOU, 28/01/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Estanislau de Ataide Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 29/01/2026 08:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673443

Código de Autenticação: ced3dc6dd3

